



## PORTARIAS DA REITORIA

### PORTARIA R Nº 114, de 16/02/2016

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau Médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	JOAO PAULO ELSSEN SAULT	1649871

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 24/06/2015, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA R Nº 249, de 22/03/2016.

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	Sérgio Luídes Guimarães	3854326

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2015, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA R Nº 250, de 22/03/2016

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	Murilo Mendonça da Cunha	2281175

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2016, revogando-se as disposições em contrário.



## **PORTARIA R Nº 268, de 31/03/2016**

Localizar a servidor (a) GABRIELLE LOPES DE REZENDE BARBOSA, Siape – 2265489, para exercer suas atividades de DOCENTE, no Setor de DIAGNÓSTICO ESTOMATOLÓGICO, conforme Laudo pericial – 001/2013, de 10/08/2012, elaborado pela Comissão de Irradiação Ionizante, nomeada pela Portaria R nº. 580, de 26/05/04 e atualizada pela Portaria 983 de 07/10/2014. Cancelar o adicional de insalubridade no percentual médio, se assim o receber e Conceder-lhe o Adicional de Irradiação Ionizante, no percentual máximo, equivalente a 20%, incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2015. Revogam-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 269, de 31/03/2016**

Localizar a servidor (a) DIVINO SEBASTIÃO DA SILVA, Siape – 1035159, para exercer suas atividades de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, no Setor de DIAGNÓSTICO ESTOMATOLÓGICO, conforme Laudo pericial – 001/2013, de 10/08/2012, elaborado pela Comissão de Irradiação Ionizante, nomeada pela Portaria R nº. 580, de 26/05/04 e atualizada pela Portaria 983 de 07/10/2014. Conceder-lhe o Adicional de Irradiação Ionizante, no percentual máximo, equivalente a 20%, incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2016. Revogam-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 270, de 31/03/2016**

Localizar a servidor (a) LEONARDO FERREIRA BATISTA, Siape – 1871288, para exercer suas atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no Setor de ENDOSCOPIA, conforme Laudo pericial – 002/2010, de 21/12/2010, elaborado pela Comissão de Irradiação Ionizante, nomeada pela Portaria R nº. 580, de 26/05/04 e atualizada pela Portaria 983 de 07/10/2014. Cancelar o adicional de insalubridade no percentual médio, se assim o receber e Conceder-lhe o Adicional de Irradiação Ionizante, no percentual máximo, equivalente a 20%, incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2015. Revogam-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 271, de 31/03/2016**

Localizar os servidores: BRUNO FERNADO ARAÚJO, Siape – 2247983; JOÃO VITOR SILVA DIAS, Siape: 2247958; LIOMAR DE OLIVEIRA, Siape: 2247941 para exercerem suas atividades de *TÉCNICO EM RADIOLOGIA*, no Setor de RAIOS X CENTRAL, conforme Laudo pericial – 006/2010, de 21/12/2010, elaborado pela Comissão de Irradiação Ionizante, nomeada pela Portaria R nº. 580, de 26/05/04 e atualizada pela Portaria 983 de 07/10/2014. Conceder-lhes o Adicional de Irradiação Ionizante, no percentual máximo, equivalente a 20%, incidente sobre o valor do vencimento do cargo efetivo. Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor(es) for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2015. Revogam-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA R Nº 302, de 4/04/2016**

Convalidar a decisão da Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão (CPDE), constituída pela Portaria R nº 849, de 1º de setembro de 2014, que importou na constituição das Câmaras para auxiliá-la nos trabalhos de atualização do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão (PIDE) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) –PIDE para o período de 2016-2021, conforme descrição e composição adiante especificadas: I – Câmara de Formação Acadêmica na Graduação, na Educação Básica, Profissional e na Educação a Distância, composta pelos seguintes membros: a) Marisa Lomônaco de Paula Naves, como Coordenadora; b) Lázara Cristina da Silva, como Relatora; c) Matheus de Souza Gomes; d) André Luiz de Oliveira; e) Ricardo Amâncio Malagoni; f) Eduardo Fraga Tullio; g) Marcelo Rodrigues de Sousa; h) Luciene Maria de Souza; i) Antônio Álvaro de Assis Moura; e j) Sumaia B. Franco Marra; II – Câmara de Pesquisa, Inovação, Empreendedorismo e Formação Acadêmica na Pós-graduação, composta pelos seguintes membros: a) Marcelo Emílio Beletti, como Coordenador; b) Alexandre Walmott Borges, como Relator; c) Adriane de Andrade Silva; d) Anderson Rodrigues dos Santos; e) Alexandre Marletta; e f) José Eduardo Alamy Filho; III – Câmara Extensão, Assistência Estudantil, Cultura e Artes, composta pelos seguintes membros: a) Dalva Maria de Oliveira Silva, como Coordenadora; b) Hamilton Kikuti, como Relator; c) Benvinda Rosalina dos Santos; d) Alexandre José Molina; e) Francesco Luigi de Faria Trotta; f) Flander de Almeida Calixto; g) Neiva Flávia de Oliveira; h) Lúcio Vilela Carneiro Girão; i) Luiz Carlos de Laurentiz; e j) Gláucia Carvalho Gomes; IV – Câmara de Infraestrutura, Manutenção, Segurança, Biblioteca, Comunicação e TI, composta pelos seguintes membros: a) Kelma Patrícia de Souza, como Coordenadora; b) Antônio Carlos dos Santos, como Relator; c) Renata Santos Rodrigues; d) José Antônio Ferreira Borges; e) Flávio de Oliveira Silva; f) Helvécio Damis de Oliveira Cunha; g) Pedro Frosi; h) Clarice Costa Ferreira; i) Clésio Lourenço Xavier; j) Ben-Hur Taliberti; k) Reges Eduardo Franco Teodoro; e l) Wesley Marques da Silva; V – Câmara de Organização, Gestão de Processos e Gestão de Pessoas, composta pelos seguintes membros: a) Marlene Marins de Camargos Borges, como Coordenadora; b) Valéria de Oliveira Silva, como Relatora; c) Cynara Mendonça Moreira Tinoco; d) Vérica Marconi Freitas de Paula; e) Denilson Aparecida Freire Leite; e f) Marília Brasão; e VI – Câmara Orçamentária e Financeira, composta pelos seguintes membros: a) Flávio Luiz de Moraes Barboza, como Coordenador; b) Lara Cristina Francisco de Almeida Fehr, como Relatora; c) Marcio Augusto Reolon Schmidt; d) Marcus Sérgio Satto Vilela; e) Aderbal Damasceno; f) José Francisco Ribeiro; e g) Edmar Isaias de Melo. A participação nos trabalhos das Câmaras de que trata esta Portaria não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem ao dia 3 de novembro de 2015.

## **PORTARIA R Nº 323, de 06/04/2016**

Dispensar Elaine Saraiva Calderari, servidora da Prefeitura Universitária, afastada integralmente de suas atividades, da Comissão Institucional de Ocupação do Espaço Físico. Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas a nomeação e o mandato dos demais membros designados pela Portaria R nº 1102/2015.

## PORTARIAS DA PROGEP

### **PORTARIA PROGEP Nº 555, de 16/03/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Kleverton Dáliton Silva Moreira, SIAPE nº 2942279, no período de 29/02/2016 a 02/07/2016, a fim de cursar disciplinas do Curso de Mestrado em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA PROGEP Nº 556, de 16/03/2016**

Conceder Horário Especial à servidora estudante Izabel Rozetti, SIAPE nº 1532591, no período de 24/03/2016 a 02/07/2016, a fim de cursar disciplinas do curso de Doutorado em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 24/03/2016.

### **PORTARIA PROGEP Nº 557, de 16/03/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Carlos Henrique Rezende Carvalho, SIAPE nº 2102504, no período de 21/03/2016 a 08/07/2016, a fim de cursar disciplinas do curso de Mestrado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 21/03/2016.

### **PORTARIA PROGEP Nº 558, de 16/03/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Henrique Daniel Leite Barros Pereira, SIAPE nº 1649390, no período de 21/03/2016 a 18/07/2016, a fim de cursar disciplinas do curso de Doutorado em Economia pela Universidade Federal de Brasília. Esta portaria entra em vigor em 21/03/2016.

### **PORTARIA PROGEP Nº 615, de 18/03/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Fabio Janoni Carvalho, SIAPE nº 2102406, no período de 29/02/2016 a 08/08/2016 para realizar disciplinas do curso de Doutorado em Fitotecnia na Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 18/03/2016.

### **PORTARIA PROGEP Nº 641, de 22/03/2016**

Autorizar, tendo por base a Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e a Portaria PROGEP/UFU nº 523/2016, o afastamento parcial de Erica Juvercina Sobrinho, SIAPE 1874637, no período de 20/04/2016 a 20/04/2017, para cursar Mestrado no Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia. Esta Portaria entra em vigor em 20/04/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 643, de 22/03/2016**

Conceder Horário Especial à servidora estudante Cristiane Pires, SIAPE nº 19391803, no período de 01/04/2016 a 02/07/2016, a fim de cursar disciplinas do Curso de Mestrado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor em 01/04/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 670, de 23/03/2016**

Conceder Horário Especial à servidora estudante Eloainy Alves Eustáquio, SIAPE nº 1473966, no período de 15/03/2016 a 21/10/2016, a fim de cursar disciplinas do Curso de Mestrado em Ciências Ambientais na Universidade Camilo Castelo Branco – Campus Fernandópolis/SP. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 671, de 23/03/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Adalci dos Anjos Ferreira, SIAPE nº 411309, no período de 12/04/2016 a 16/12/2016, a fim de cursar disciplinas do Curso de Mestrado em Ciências Ambientais na Universidade Camilo Castelo Branco – Campus Fernandópolis/SP. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 688, de 28/03/2016**

Autorizar o afastamento parcial de Alinne Gomes Marques, SIAPE 1838996, no período de 25/04/2016 a 30/09/2016, para cursar Mestrado no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia. Esta Portaria entra em vigor em 25/04/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 690, de 28/03/2016**

Autorizar o afastamento parcial de Márcia Cristina Soares Cabrera de Souza, SIAPE 1558716, no período de 17/04/2016 a 17/02/2019, para cursar Doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Esta Portaria entra em vigor em 17/04/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 691, de 28/03/2016**

Autorizar o afastamento parcial de Marília Pereira Brasão, SIAPE 1809874, no período de 01/04/2016 a 01/03/2018, para cursar Mestrado no Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Uberlândia. Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 696, de 29/03/2016**

Conceder Horário Especial à servidora estudante Raquel Alves dos Santos, SIAPE nº 412780, no período de 14/03/2016 a 02/07/2016, a fim de cursar disciplinas do curso de Mestrado Profissional em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador na Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 697, de 29/03/2016**

Conceder Horário Especial à servidora estudante Siene de Faria Rodrigues, SIAPE nº 413501, no período de 12/04/2016 a 16/12/2016, a fim de cursar disciplinas do curso de Mestrado em Ciências Ambientais pela Universidade Castelo Branco. Esta portaria entra em vigor em 12/04/2016.

## **PORTARIA PROGEP Nº 732, de 30/03/2016**

Conceder alteração de jornada de trabalho de 30 horas para 40 horas semanais, para o (a) servidor (a) Ana Rita Barreto Bernardes, matrícula SIAPE nº 1919096, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Permanente

desta Universidade com fundamento na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 - artigo 5º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016.

#### **PORTARIA PROGEP Nº 733, de 29/03/2016**

Conceder Horário Especial à servidora estudante Mariana Elisa Gonçalves SIAPE nº 2918255, no período de 29/02/2016 a 02/07/2016, a fim de cursar disciplinas do curso de Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA PROGEP Nº 786, de 04/04/2016**

Conceder progressão por mérito a servidora Vanessa Faria Neves, do padrão de vencimento III para o padrão de vencimento IV. Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeito financeiro retroativo a 21 de março de 2016, data do direito à progressão da servidora.

#### **PORTARIA PROGEP Nº 787, de 04/03/2016**

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Adalci dos Anjos Ferreira, SIAPE nº 411309, no período de 12/04/2016 a 16/12/2016, a fim de cursar disciplinas do Curso de Mestrado em Ciências Ambientais na Universidade Camilo Castelo Branco – Campus Fernandópolis/SP. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## Expediente

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554/3239-4349.

**Reitor:** Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.